

DECRETO Nº. 1843/2018

DATA: 06.08.2018.

SÚMULA: Decreta recesso administrativo e dá outras providências.

JOÃO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal

**D
E
C
R
E
T
A**

Considerando a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

Considerando em especial a reforma do paço municipal aonde estão instalados a Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar recesso administrativo na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, no período compreendido entre os dias 06 de Agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - As demais secretarias municipais não entrarão de recesso administrativo.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município atenderá em regime de plantão durante o período de recesso administrativo,

devendo atender prontamente o poder judiciário, ministério público, tribunal de contas e demais órgãos sempre que solicitado, os servidores da procuradoria cedidos ao departamento de contabilidade deverão seguir horário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, 06 de Agosto de 2018.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal